O Governo de Pernambuco, por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), em parceria com a Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo (SEDEPE), torna público o presente adendo ao Edital nº 21/2023-FACEPE – Apoio às Redes de Inovação de Pernambuco.

1. **AJUSTE**
	1. **O item 5.1.1 do referido Edital passa a contar com a seguinte redação, particularmente na segunda linha da tabela:**

|  |  |
| --- | --- |
| Limite para submissão (Sistema AgilFAP) | 29/01/2024 (até 23h59, horário de Brasília) |
| Divulgação da análise de enquadramento (página eletrônica da FACEPE) | A partir de 31/01/2024 |
| Prazo recursal da análise de enquadramento | Até 05 (cinco) dias úteis |
| Resultado preliminar | A partir de 19/02/2024 |
| Prazo recursal do resultado preliminar | Até 05 (cinco) dias corridos |
| Resultado final | A partir de 01/03/2024 |
| Contratação dos projetos aprovados | A partir de 11/03/2024 |

Recife, 12 de janeiro de 2024.

**Maria Fernanda Pimentel Avelar**

Diretora Presidente

**Helen Jamil Khoury**

Diretora Científica

**Leonardo Ferraz Xavier**

Diretor de Inovação